

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 049, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Decreta ponto facultativo em função dos festejos juninos do ano de 2018, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância cultural dos festejos de São João e São Pedro em todo o Nordeste do País, bem como a realização de eventos nessas datas por esse município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o período compreendido de 22 a 29 de junho, com retorno em 03 de julho, considerando que 02 de julho é feriado estadual.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 13 de junho de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

